

FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 32.3.0002794-6

CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 do mês de junho de 2020, às 15:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo *caput* do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Silvio Claudio Peixoto de Camargo e Roberto Rodrigues, tendo todos os conselheiros participado através de vídeoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão da pandemia do coronavírus.

3. MESA: A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui.

4. ORDEM DO DIA: (i) tomar conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 1º trimestre do exercício social de 2020, (ii) a ratificação, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, da celebração de contratos empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia até a presente data; (iii) a renovação, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, da autorização para a Companhia celebrar contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos que resultem em obrigações de valor equivalente a até

NC

20

70% da receita bruta operacional da Companhia no último exercício; e (iv) a constituição de ônus reais, nos termos do artigo 18, alínea "H", do Estatuto Social da Companhia, sobre bens do ativo permanente da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussões acerca dos assuntos em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis, os Conselheiros decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade de votos dos presentes, o quanto segue:

5.1. Os conselheiros tomaram conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 1º trimestre do exercício social de 2020.

5.2 Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração de contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia até a presente data que representam, em conjunto, 52% (cinquenta e dois por cento) da receita bruta operacional da Companhia no último exercício social.

5.3. Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, a renovação da autorização para que os administradores da Companhia celebrem contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia que representem, em conjunto com aqueles já celebrados e ratificados conforme item 5.2 acima, até 70% (setenta por cento) da receita bruta operacional da Companhia no último exercício social. A autorização ora concedida é válida até 31 de dezembro de 2020.

5.4. Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea "H", do Estatuto Social da Companhia, a constituição dos ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia que por ventura estiverem livres de ônus na busca de viabilizar o capital de giro para Companhia.

5.5. Consignar que os contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos ora ratificados e aqueles cuja celebração foi previamente autorizada pelo Conselho de Administração nos termos dos itens 5.2 e 5.3 acima relacionam-se ao cumprimento

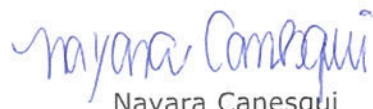
NC


das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do plano de recuperação judicial aprovado ora em curso.

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, bem como a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à implementação das transações ora aprovadas, em especial aquelas descritas nos itens 5.3 e 5.4 acima.

6. ENCERRAMENTO: Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia/SP, 09 de junho de 2020. Dalton Carlos Heringer – Presidente da Mesa; Nayara Canesqui – Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Silvio Claudio Peixoto de Camargo e Roberto Rodrigues.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



Nayara Canesqui

Secretária da Mesa



Dalton Carlos Heringer

Presidente da Mesa